



EDITAL PROEX Nº 09/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORES NO PROJETO DE
EXTENSÃO CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO - MED APROVA 2026

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o período de inscrições para a seleção de 13 (treze) bolsistas para atuar no projeto “**MEDAPROVA 2026**” sob coordenação do professor Dr. Wagner de Jesus Pinto.

1. OBJETIVOS

1.1. Geral:

Promover o ensino de forma igualitária a partir da demanda acadêmica e da comunidade externa;

1.2. Específicos:

1.2.1. Promover atividades coletivas, em regime presencial, na figura de aulas, apresentações de trabalhos, capacitações, cursos, seminários;

1.2.2. Realizar subprojetos cujos temas estejam em consonância com as necessidades dos alunos;

1.2.3. Difundir a informação acerca dos temas correspondentes ao Enem e outros vestibulares a quaisquer interessados com o auxílio das mídias sociais;

1.2.4. Executar atividades de cunho educativo, assistencial e preventivo de modo a estimular a aprendizagem a toda a comunidade;

1.2.5. Prover aos alunos integrantes do projeto embasamentos teóricos para que possam alcançar a aprovação em seus devidos cursos;

1.2.6. Criar conteúdo que vise mensurar e trabalhar o conhecimento dos alunos por meio de simulados e monitorias;

1.2.7. Promover atividades que visem estabelecer maior integração entre os professores, acadêmicos de medicina, e os alunos da comunidade externa;

1.2.8. Capacitar os professores do projeto para que possam realizar as aulas na modalidade presencial, e se necessário por meio de plataformas online, como google meet, da melhor forma possível e sem perda de aprendizado por parte dos alunos;

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão do dia 29 (vinte e nove) de abril ao dia 04 (quatro) de maio;

2.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário próprio;



(<https://forms.gle/FKTNkznHkYGdRyAi6>), até às 23:59 horário local do Acre, do dia 04 (quatro) de maio de 2026.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal do Acre;
- 3.2. Ser membro integrante e ativo do Projeto MedAprova 2026;
- 3.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais (bolsista remunerado);
- 3.4. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);
- 3.5. Não possuir vínculo empregatício em nenhuma esfera (municipal, estadual e federal);
- 3.6. Comprovar endereço residencial, eletrônico e informar telefones de contato;
- 3.7. Comprovar ter conta corrente ou poupança em seu nome.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - 4.1.1. Preencher e enviar o formulário disponibilizado neste edital <https://forms.gle/FKTNkznHkYGdRyAi6> ;
 - 4.1.2. Enviar uma cópia do currículo lattes atualizado;
 - 4.1.3. Declarar as funções atribuídas dentro do Projeto MedAprova;
 - 4.1.4. Declarar ciência das atribuições do Edital PROEX N.º 09/2026 Ufac/Comunidade: MED/Pré- Enem 2026;
 - 4.1.5. Enviar o Comprovante de Matrícula atualizado para comprovar matrícula.
 - 4.1.6. Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
 - 4.1.7. Dados bancários: conta corrente (individual);
 - 4.1.8. Anexar histórico escolar (CR). Na impossibilidade de emitir relatório CR, serão aceitas inscrições com comprovante de matrícula e comprovante de solicitação de matrícula na presença de justificativa a ser anexada ao formulário;
 - 4.1.9. Anexar termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo 1)
 - 4.1.10. Declarar tempo de permanência no projeto a ser comprovado;
 - 4.1.11. Todos os documentos acima devem ser **enviados unicamente no formato PDF**.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção do bolsista será feita mediante a classificação de pontuação dos seguinte



requisitos;

Critério	Descrição	Pontuação
Participação no Projeto	Avaliado com base na atuação e auxílio durante as atividades de estruturação do ano letivo (Processo seletivo de professores, Processo seletivo de alunos e Semana de recepção)	Até 20 pontos
	Alta participação (até 6 eventos)	20 pontos
	Moderada participação (até 4 eventos)	10 pontos
	Baixa participação (até 2 eventos)	5 pontos
	Inexistente	0
Função exercida	Aqui será considerada apenas a função mais prevalente na atuação do candidato, NÃO sendo permitido somar pontuações	Até 15 pontos
	Coordenação	15 pontos
	Professor	15 pontos
	Corretor de redação	10 pontos
Tempo disponibilizado ao projeto	Nesta categoria será avaliado o tempo disponibilizado ao projeto (Candidatos selecionados que não atinjam a carga horária determinada por este edital terão funções adicionadas ao longo do ano)	20 pontos
	Acima de 10 aulas	20 pontos
	Acima de 5 aulas	10 pontos
	3 aulas ou mais	5 pontos
	Abaixo de 3 aulas	0 pontos
	Soma-se 10 pontos ao candidato que realiza apenas correção de redação	
Avaliação qualitativa da atuação	Será avaliada a atuação e organização do candidato (faltas e ausências em aulas e atividades do projeto)	15 pontos
	Excelente (0 faltas)	15 pontos
	Boa (2 faltas justificáveis)	10 pontos
	Regular (até 5 faltas ou faltas injustificáveis)	5 pontos
	Insatisfatória (acima de 5 faltas)	0 pontos
	Sem informação (candidatos novos no projeto e que estiveram ausentes durante o processo de estruturação)	0 pontos
Tempo de projeto	Nesta categoria serão bonificados candidatos que exercem funções no projeto por muito tempo (será contabilizado apenas 1 ano COMPLETO da entrada do participante)	5 pontos
	Menos de um ano	0 pontos
	1 ano	1 ponto
	2 ou 3 anos	3 pontos
	5 anos	5 pontos

5.2. Caso os casos ainda estejam empatados serão critérios de desempate: maior quantidade de tempo dedicado a funções dentro do projeto;

5.3. Os inscritos não selecionados comporão lista de espera válida durante a execução do projeto.

6. CONTRAPARTIDAS DOS PARTICIPANTES

6.1.1 Elaboração de material didático coerente com o formato e o planejamento pedagógico de um curso que sejam condizentes com os eixos temáticos do Enem. Esse



material deve ser disponibilizado ao cursista em arquivo PDF.

6.1.2 Participação e assiduidade dentro de eventos propostos dentro do projeto;

6.1.3 Participação em, no mínimo, dois simulados da prova do Enem para os cursistas durante a execução do projeto;

6.1.4 Fornecimento de listas e dados de todos os(as) cursistas de Pré-Enem para fins de divulgação institucional;

6.2.1 É dever do Bolsista permanecer vinculado e atuante no projeto até a finalização das bolsas (dezembro de 2026);

6.2.2 Todos o bolsista tem dever de participar de eventos organizados pelo MedAprova, bem como de colaborar com a organização e planejamento destes;

6.2.3 É dever do Bolsista redigir os relatórios obrigatórios em tempo previsto, sob risco de suspensão da bolsa;

6.3 Em caso de descumprimento da seção 6, o bolsista será advertido por escrito, a reincidência acarretará no desligamento do bolsista do projeto.

7. CRONOGRAMA

Evento	Data
Divulgação do edital	29/04/2026
Período de inscrição	29/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	05/05/2026
Interposição de recursos	05/05/2026 e 06/05/2026 até às 18h no horário do Acre (20h BRT)
Divulgação do resultado final	07/05/2026

8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

8.1. Serão oferecidas bolsas a 13 (treze) acadêmicos no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais. Dessas, 10 (dez) bolsas serão destinadas a docentes do projeto e 3 (três) serão destinadas à coordenação.

8.2. Considerando os itens de duração das bolsas conforme Edital Proex nº 09/2026 - Ufac e Comunidade: Pré-Enem Edição 2026.



8.3. O prazo máximo do projeto é até dezembro de 2026, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital Edital Proex nº 09/2026 - Ufac e Comunidade: Pré-Enem Edição 2026.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2. O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do **Edital Proex nº 09/2026 - Ufac e Comunidade: Pré-Enem Edição 2026**.

Rio Branco, Acre, 29 de Abril de 2026.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021